



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Palácio João Paulo II / Área Metropolitana / Ananindeua – Pará
Av. Zacarias de Assunção, 134 / Centro – Ananindeua / CEP: 67.000-000

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 009/2018

*3º TA DE PRAZO AO CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO
DE TICKET ALIMENTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA E A
EMPRESA AMAZON CARDS S/A.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de nº 00.423.755/0001-07, com sede na Av. Zacarias de Assunção, 134, no Bairro Centro da Cidade de Ananindeua, no Estado do Pará, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **Rui Begot da Rocha**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF 296.263.902-04, RG 1900293 PC-Pa, residente e domiciliado na Av. Edgar Proença, 128, no Bairro do Levilândia, na Cidade de Ananindeua, no Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 63.887.699/0001-73, com sede na Rod. Arthur Bernardes, 605, 1º andar, sala 16, no Bairro do Telégrafo, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, neste ato representada pelo SR. **José dos Santos Ventura**, inscrito no CPF 397.031.779-72, residente e domiciliado na Cidade de Belém, no Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, em conformidade com a Lei 8666/93, cláusulas e condições que mutuamente aceitam outorgar, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar a vigência do Contrato 009/2018, pelo prazo de três meses, ou seja, de 26/02/2020 a 26/05/2020, afim de finalizar o saldo do 2º TA, tendo em vista a necessidade contínua do fornecimento do ticket alimentação, considerando os preços praticados no mercado e a qualificação técnica da contratada.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo tem fundamentação no art. 57 da Lei 8666/93 e na Clausula Sétima (Da Vigência) do Contrato Original.

CLAUSULA – TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Palácio João Paulo II / Área Metropolitana / Ananindeua – Pará
Av. Zacarias de Assunção, 134 / Centro – Ananindeua / CEP: 67.000-000

O saldo contratual é de R\$ 705.653,00 (setecentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais) a ser gasto no prazo definido neste termo aditivo.

Parágrafo Primeiro: A dotação orçamentária permanece nas mesmas condições.

CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS:

As demais Clausulas permanecem inalteradas e válidas para todos os efeitos legais.

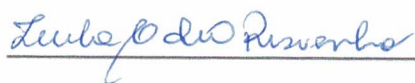
E por estarem assim, ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ananindeua, 26 de fevereiro de 2020.

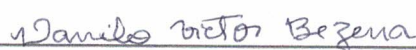

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTRATANTE


AMAZON CARDS S/S LTDA
JOSÉ DOS SANTOS VENTURA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: 691.688.732-04



NOME:
CPF: 015.341.932-60